



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de uma empresa especializada em coleta, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) surge da importância de gerenciar adequadamente os resíduos gerados por estabelecimentos de saúde, visando à proteção da saúde pública e do meio ambiente. Os RSS apresentam riscos biológicos, químicos e físicos, exigindo tratamento e destinação final específicos para minimizar o impacto ambiental e prevenir riscos à saúde.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

A empresa contratada deverá cumprir com todos os requisitos legais e técnicos para a gestão de RSS, incluindo:

- Licenças ambientais atualizadas.
- Equipamentos e veículos apropriados e em conformidade com a legislação.
- Pessoal qualificado e treinado.
- Cumprimento das normas da ANVISA e legislação ambiental pertinente.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que indicou a existência de diversos fornecedores capazes de atender às necessidades do município.

4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade de serviços a ser contratada baseia-se no volume de RSS gerado. Este quantitativo é estimado a partir de dados anteriores de geração de resíduos, considerando variações sazonais e tendências de aumento ou redução.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de R\$: 59.700,00. Vale mencionar que para obter a estimativa de valor para essa contratação foi realizado um levantamento de mercado, considerando os preços praticados para serviços similares e as especificidades da contratação. Deve-se considerar também a complexidade da gestão de RSS, os custos operacionais e os investimentos em segurança e tecnologia.

6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O serviço de gestão de RSS requer uma operação contínua e integrada, o que justifica a contratação de um único fornecedor para todo o processo. O parcelamento poderia comprometer a eficácia da gestão dos resíduos, além de aumentar riscos operacionais e de contaminação.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplicam contratações correlatas ou interdependentes, visto que o objeto da contratação é específico e independente de outras ações da Secretaria.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa qualificada, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia de coleta, tratamento e destinação final dos RSS de forma segura, eficiente e conforme a legislação vigente.
- Minimização dos riscos ambientais e de saúde pública associados à gestão inadequada dos RSS.
- Promoção de práticas sustentáveis de gestão de resíduos, alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável.
- Fortalecimento da capacidade institucional para a gestão ambientalmente adequada dos RSS.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.
- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades dessa contratação, como sustentabilidade e conformidade com a legislação.
- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que os serviços sejam prestados conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A gestão adequada de RSS visa minimizar impactos ambientais, como contaminação do solo, água e ar. O tratamento e a destinação final devem ser realizados de forma a atender à legislação ambiental, utilizando tecnologias que reduzam os riscos de poluição e contaminação.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **viável** e necessária, considerando a importância da gestão adequada de RSS para a saúde pública e o meio ambiente. A seleção de um fornecedor qualificado e a definição de um contrato bem estruturado são essenciais para garantir a eficácia dos serviços e o cumprimento das exigências legais e ambientais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de julho de 2024.

FRANCISCO EDYLSO GOMES OLIVEIRA
Secretário Municipal